



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 103, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor- Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Submetemos à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 63.743,79 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), destinado à Secretaria Municipal de Educação.

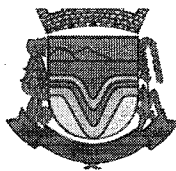
O presente crédito especial tem por finalidade a criação de nova ficha orçamentária, vinculada ao elemento de despesa "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", dentro do Projeto de Atividade "Auxílio Financeiro ao Transporte Escolar", utilizando-se como fonte de custeio o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024 na fonte de recursos 750 – CID (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico).

O superávit financeiro consiste no saldo positivo de recursos disponíveis ao final do exercício anterior, devidamente comprovado no Balanço Patrimonial do Município, e sua utilização é autorizada pelo art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, desde que vinculada à mesma destinação legal da receita original.

A fonte 750 – CID possui vinculação específica à área de transportes, sendo amplamente utilizada pela Secretaria Municipal de Educação para o financiamento de despesas relacionadas ao transporte escolar, especialmente aquisição de combustíveis, lubrificantes, manutenção e contratação de serviços de transporte necessários ao deslocamento diário dos alunos da rede municipal.

Dessa forma, a abertura desta ficha orçamentária possibilitará a melhor execução dos recursos disponíveis, garantindo a continuidade e regularidade dos serviços de transporte escolar, em conformidade com a legislação vigente, com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, e com o planejamento orçamentário do Município.

Ressalta-se que a presente medida não implica aumento da despesa pública, pois se trata da utilização de saldo efetivamente existente, oriundo de superávit financeiro devidamente comprovado e destinado a finalidades compatíveis com a origem do recurso.

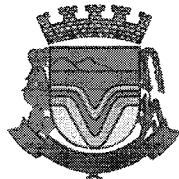


Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Diante do exposto, solicitamos o apoio e aprovação deste Projeto de Lei por esta Casa Legislativa, a fim de viabilizar o uso responsável e legal dos recursos do CID em benefício da manutenção do transporte escolar municipal.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 1º de outubro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 63.743,79 (Sessenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

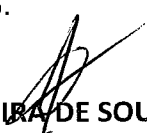
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	589
Programática:	12.361.0009.2082.0000
Projeto de Atividade:	2082-AUXILIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR
Valor:	R\$ 63.743,79
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	2.750

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superavit Financeiro.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 1º de outubro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA

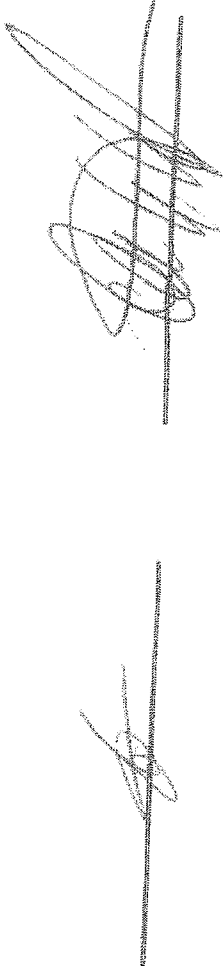
Prefeita Municipal

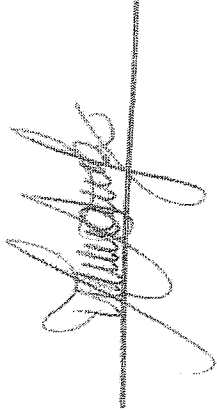
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)
CONSOLIDADO

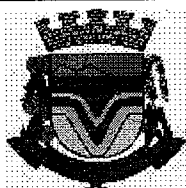
Exercício de 2024

Pág.: 3

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO		DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Código 5271 XXXXX)		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
		Sólo		EXERC. ANTERIOR	
				ATUAL	
1-750	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	Sem código de acompanhamento		63.743,79	0,00
0	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	Sem código de acompanhamento		63.743,79	0,00
1-751				781.152,35	256.573,49
0	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	Sem código de acompanhamento		701.152,35	256.573,49
1-753				88.239,41	0,00
0	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	Sem código de acompanhamento		80.239,41	0,00
1-759				1.096.453,59	532.609,13
0	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB			613.851,66	563.488,06
700	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar			482.601,93	0,00
701				1.130.373,95	-30.878,97
2-665	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sem código de acompanhamento		1.130.373,95	0,00
0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sem código de acompanhamento		126.831,70	0,00
1-701				126.831,70	0,00
0				21.827.117,39	26.323.016,81
TOTAL					







Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001995

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/02001995

Número / Ano	001995/2025
Data / Horário	02/10/2025 - 16:17:41
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha